



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica

Unidade curricular

Direito Constitucional, TH

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular

Vitalino Canas, 2 horas por semana

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Não aplicável

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Colocado na paradoxal situação de ser empregue quase só por quem não se revê nele, o conceito de neoconstitucionalismo tem sido usado para identificar uma linhagem histórica do constitucionalismo, uma corrente ideológica e teórica do Direito e da constituição e uma síntese dos pilares mais salientes do modelo de organização político-institucional de algumas constituições do pós-guerra. Pretende-se aprofundar o conhecimento das linhas diretrizes do chamado neo-constitucionalismo e chegar a conclusões sobre a sua viabilidade como categoria autónoma da ideologia e da teoria do Direito, da teoria da constituição e da organização política.

Conteúdos programáticos

O neoconstitucionalismo como proposta de síntese teórica e institucional das atuais fórmulas de limitação do poder.

Introdução: os autores “neoconstitucionalistas”

1. O neoconstitucionalismo como ideologia ou filosofia política da limitação do poder
2. O neoconstitucionalismo como teoria do direito (constitucional)
 - a. Neoconstitucionalismo versus positivismo
 - b. Neoconstitucionalismo versus jusnaturalismo
3. O neoconstitucionalismo como teoria da constituição
 - a. Constituição rígida
 - b. Constituição de regras e princípios
 - c. Constituição como norma superior assistida de garantias eficazes (políticas e jurisdicionais)
 - d. Constituição expansiva e intrusiva
 - i. Em todas as situações com relevo social e político



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- ii. Nas relações entre particulares
- iii. Na interpretação da lei
 - e. Constituição de direitos
 - f. Constituição *prima facie*
- 4. O neoconstitucionalismo como modelo de organização institucional
 - a. As linhas diretrizes da organização política
 - b. Juiz constitucional como pilar central do modelo constitucional do neoconstitucionalismo
 - i. A organização da justiça constitucional
 - ii. O *punctum saliens* do debate sobre o papel do juiz constitucional: ativismo judicial, governo de juízes
 - 1. Os termos essenciais do debate em Portugal, no Brasil, nos EUA e em outros Estados
 - 2. Os alegados aceleradores do ativismo judicial
 - a. Princípio da Igualdade
 - b. Instrumentos de harmonização e ponderação
 - i. Proporcionalidade em sentido moderno
 - ii. Proteção da confiança
- 5. O influxo do neoconstitucionalismo nas ordens jurídicas internacional e supranacionais
- 6. Excurso. Desafios aos alicerces do neoconstitucionalismo: o império da exceção constitucional e legislativa
- 7. Apreciação conclusiva: neoconstitucionalismo, neoconstitucionalismos, simplesmente estágio atual do constitucionalismo?

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos pretendem assegurar a conciliação de momentos teóricos e momentos dedicados à prática jurisdicional, o que permite que os alunos adquiram, simultaneamente, conhecimento teórico e domínio prático-concreto.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Funciona-se em regime de seminário, com apresentação de temas por parte do docente e apresentação de trabalhos nas aulas pelos mestrandos, com discussão subsequente.

A avaliação baseia-se na participação nas aulas (25%), na apresentação de trabalho (25%) e num relatório escrito (50%).



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

Concilia-se a abordagem teórica e prática das matérias.

Bibliografia principal (a ser atualizada em Setembro de 2020)

Alexy, Robert

- *A Theory of Constitutional Rights*, trad. Julian Rivers, Oxford University Press, Oxford, 2002.

- *Teoria de los derechos fundamentales*, 2.^a ed, tradução e estudo introdutório de Carlos Bernal Pulido, Centro de Estudios Constitucionales, Madrid, 2007.

Ávila, Humberto – *Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos*, Malheiros, São Paulo, 2003; 7.^a ed., 2007.

Barak, Aharon - *Proportionality: Constitutional Rights and their Limitations*, Cambridge University Press, Cambridge, 2012.

Bomhoff, Jacco - *Balancing Constitutional Rights: The Origins and Meanings of Postwar Legal Discourse*, Cambridge University Press, Cambridge, 2013.

Beatty, David M. – *The Ultimate Rule of Law*, Oxford University Press, USA, 2005.

Borowski, Martin - *Grundrechte als Prinzipien*, 2.^a ed., Nomos, Baden-Baden, 2007.

Canas, Vitalino – *O Princípio da Proibição do Excesso na Conformação e no Controlo dos Atos Legislativos*, Almedina, Coimbra, 2017 (reimpressão, 2019).

Carbonell, Miguel (ed.) – *Neoconstitucionalismo(s)*, 4.^a ed., Editorial Trotta, Madrid, 2009.

Duarte, David / Sampaio, Jorge Silva – *Proportionality in Law. An Analytical Perspective*, Springer, 2018.

Figuerola, Alfonso García - *Criaturas de la moralidad: una aproximación neoconstitucionalista al Derecho a través de los derechos*, Trotta, Madrid, 2009.

Klatt, Matthias / Meister, Moritz - *The Constitutional Structure of Proportionality*, Oxford University Press, Oxford, 2012.

Möller, Kai - *The Global Model of Constitutional Rights*, Oxford University Press, Oxford, 2012.

Neves, Marcelo – *Entre Hidra e Hércules. Princípios e Regras Constitucionais*, Martins Fontes, São Paulo, 2013.

Quaresma, Regina (ed) – *Neoconstitucionalismo*, Forense, Rio de Janeiro, 2009.

Sieckmann, Jan-Reinard - *El modelo de los principios del derecho*, Universidad Externado de Colombia, Bogotá, 2006.

Silva, Virgílio Afonso da - «O proporcional e o razoável», in *Revista dos Tribunais*, vol. 798 (2002), pp. 23-50.

Urbina, Francisco – *A Critique of Proportionality and Balancing*, Cambridge University Press, Cambridge, 2017.

Zorrilla, David Martinez – *Conflictos constitucionales, ponderación e indeterminación normativa*, Marcial Pons, Madrid, 2007.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Curricular unit sheet

Curricular unit

Constitutional Law, Class H

Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit (enter full name)

Vitalino Canas, 2 hours per week

Other academic staff and respective workloads in the curricular unit

Not applicable

Learning outcomes of the curricular unit

Placed in the paradoxical situation of being used mainly by those which do not accept its main assumptions, the concept of neoconstitucionalism has been used both as an identification tool of a historical moment of the constitutionalism, as an ideology and a theory of law and constitution and as a synthesis of the most prominent pillars of political-institutional model of organization of post-war constitutions. The class will seek to deepen the knowledge of the guidelines of the so called neoconstitucionalism and to evaluate its viability as an autonomous analytical figure.

Syllabus

Neoconstitucionalism as a proposal of theoretical and institutional synthesis of the current limitation of power formulas.

Introduction: the “neoconstitucionalist” authors

1. Neoconstitucionalism as political ideology or philosophy of power limitation
2. Neoconstitucionalism as (constitutional) law theory
 - a. Neoconstitucionalism versus legal positivism
 - b. Neoconstitucionalism versus jusnaturalism
3. Neoconstitucionalism as theory of the constitution
 - a. Rigid constitution
 - b. Constitution of rules and principles
 - c. Constitution as norm superior assisted by consistent guarantees (both political and judicial)
 - d. Expansive and intrusive constitution
 - i. In all social and political relevant situations
 - ii. In the relations between individual



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- iii. In statutes interpretation
 - e. Rights constitution
 - f. *Prima facie* constitution
- 4. Neoconstitutionalism as institutional model
 - a. Guidelines of political organization
 - b. Judicial review as the central pillar of the constitutional model
 - i. Judicial review organization
 - ii. The debate on the role of the constitutional judge: judicial activism, government by the courts
 - 1. The debate in Portugal, Brasil, USA and in other jurisdictions
 - 2. The alleged accelerators of the judicial activism
 - a. Equality principle
 - b. Harmonization and balancing tools
 - i. Proportionality in modern sense
 - ii. Protection of the confidence
- 5. The influx of neoconstitutionalism in the international and supranational legal orders
- 6. Challenges to the foundations of neoconstitutionalism: the empire of the constitutional and statutory exception
- 7. Conclusion: neoconstitutionalism, neoconstitutionalisms or simply the current stage of constitutionalism?

Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives.

Teaching methodologies (including evaluation)

Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes

Main Bibliography (to be updated in September 2020)

Alexy, Robert

- *A Theory of Constitutional Rights*, trad. Julian Rivers, Oxford University Press, Oxford, 2002.

- *Teoría de los derechos fundamentales*, 2.^a ed, tradução e estudo introdutório de Carlos Bernal Pulido, Centro de Estudios Constitucionales, Madrid, 2007.

Ávila, Humberto - *Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos*, Malheiros, São Paulo, 2003; 7.^a



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

ed., 2007.

Barak, Aharon - *Proportionality: Constitutional Rights and their Limitations*, Cambridge University Press, Cambridge, 2012.

Bomhoff, Jacco - *Balancing Constitutional Rights: The Origins and Meanings of Postwar Legal Discourse*, Cambridge University Press, Cambridge, 2013.

Beatty, David M. - *The Ultimate Rule of Law*, Oxford University Press, USA, 2005.

Borowski, Martin - *Grundrechte als Prinzipien*, 2.^a ed., Nomos, Baden-Baden, 2007.

Canas, Vitalino - *O Princípio da Proibição do Excesso na Conformação e no Controlo dos Atos Legislativos*, Almedina, Coimbra, 2017 (reimpressão, 2019).

Carbonell, Miguel (ed.) - *Neoconstitucionalismo(s)*, 4.^a ed., Editorial Trotta, Madrid, 2009.

Duarte, David / Sampaio, Jorge Silva - *Proportionality in Law. An Analytical Perspective*, Springer, 2018.

Figueroa, Alfonso García - *Criaturas de la moralidad: una aproximación neoconstitucionalista al Derecho a través de los derechos*, Trotta, Madrid, 2009.

Klatt, Matthias / Meister, Moritz - *The Constitutional Structure of Proportionality*, Oxford University Press, Oxford, 2012.

Möller, Kai - *The Global Model of Constitutional Rights*, Oxford University Press, Oxford, 2012.

Neves, Marcelo - *Entre Hidra e Hércules. Princípios e Regras Constitucionais*, Martins Fontes, São Paulo, 2013.

Quaresma, Regina (ed) - *Neoconstitucionalismo*, Forense, Rio de Janeiro, 2009.

Sieckmann, Jan-Reinard - *El modelo de los principios del derecho*, Universidad Externado de Colombia, Bogotá, 2006.

Silva, Virgílio Afonso da - «O proporcional e o razoável», in *Revista dos Tribunais*, vol. 798 (2002), pp. 23-50.

Urbina, Francisco - *A Critique of Proportionality and Balancing*, Cambridge University Press, Cambridge, 2017.

Zorrilla, David Martinez - *Conflictos constitucionales, ponderación e indeterminación normativa*, Marcial Pons, Madrid, 2007.